



VISA FPAK nº 521/TRAA/2019

Emitido em:16/05/2019



## REGULAMENTO DESPORTIVO

### Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

**1.1** - O Terceira Automóvel Clube, a Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico e o Pico Automóvel Clube, com a colaboração da Associação Graciosaense de Promoção de Eventos e em parceria com os seus patrocinadores, organizam uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada de **Troféu de Ralis Asfalto Açores (TRAA)**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

**1.2** - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

### Artigo 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Terceira Automóvel Clube  
Clube Asas do Atlântico  
Pico Automóvel Clube  
Associação Graciosaense de Promoção de Eventos  
Endereço: Clube Asas do Atlântico  
Aeroporto de Santa Maria  
Rua da Horta s/n  
9580-421 – Vila do Porto



### Artigo 3 - VIATURAS ADMITIDAS

**3.1** - Serão admitidas viaturas de **2 e 4 rodas motrizes** segundo os pontos referidos abaixo:

**3.1.1 - Viaturas (Grupo R)** - Todas as viaturas autorizadas a participarem em 2019 em ralis nacionais e internacionais (exceto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1 c) do CDI.

- Todas as viaturas com homologação FIA caducada mas com extensão de homologação.

- Todas as viaturas sem homologação (VSH), que estejam em harmonia com o código de estrada homologação FIA/FISA caducada.

**3.1.2 - Viaturas (Grupo X)** - Todas as viaturas do grupo X, sem homologação FIA, sujeitos à emissão de Passaporte Técnico pela FPAK.

**3.1.3 - Viaturas (Grupo H)** - Todas as viaturas Clássicos, conforme a regulamentação prevista no Campeonato de Portugal de Clássicos de Ralis do ano em curso.

**3.1.4 - Viaturas (Grupo D)** - Todas as viaturas como motorização Diesel, (Grupos X / H) de todas as cilindradas.

**3.2** - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:

GRUPOS	CLASSES	DESCRIÇÃO
R	Classe 1	2RM até 1400cc
	Classe 2	2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 3	2RM mais de 1600cc
	Classe 4	4RM de todas as cilindradas
X	Classe 5	Grupo X - 2RM até 1400cc
	Classe 6	Grupo X – 2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 7	Grupo X – 2RM mais de 1600cc
	Classe 8	Grupo X – 4RM de todas as cilindradas
H	Classe H	Clássicos de todas as cilindradas
D	Classe D	Diesel de todas as cilindradas

### Artigo 4 - PARTICIPANTES - Concorrentes e Condutores

**4.1** - Esta competição é reservada a condutores e 2º condutores/navegadores detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2** - Em cada competição do TRAA serão admitidos como concorrentes os próprios condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença moral.

**4.3** - No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao condutor designado no boletim de inscrição.

**4.4** - De competição para competição, os condutores poderão ser acompanhados por 2º condutores/navegadores diferentes.

### Artigo 5 - JURISDIÇÃO

**5.1** - Todos os concorrentes ao TRAA, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.



**5.2** - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

**5.3** - À organização do TRAA, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infrações legais, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser imputada aos infratores.

**5.4** - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após prévia ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação pelo CCD da competição em questão em uma ou mais provas ou à não aceitação do concorrente na totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

**5.5** - Cada competição pontuável para o TRAA terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

## **Artigo 6 - PUBLICIDADE**

**6.1** - De acordo com o art. 15 das PGAK.

## **Artigo 7 – COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS – Organização e Realização das Competições**

**7.1** - O percurso comum da prova de estrada deverá evitar quanto possível as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

**7.2** - As competições pontuáveis para o TRAA incluirão no seu percurso até 9 (nove) provas especiais de classificação (PEC), sendo que a quilometragem de cada uma não poderá ser inferior a 4 km e superior a 20 Km's, de acordo com o Art. 19 das PER - Outros Ralis.

**7.3** – Nos reconhecimentos aplicar-se-á o previsto no Art. 14 das PER.

**7.4** - Após as verificações técnicas iniciais, as viaturas participantes deverão entrar em parque de partida, de acordo com o horário estabelecido no regulamento particular.

**7.5** - Para o Rali 2 aplica-se o estipulado no Art. 21 das PER.

**7.6** - Os reabastecimentos e combustíveis reger-se-ão pelo Art. 12 das PER.

**7.7** - Para os Parques de Assistência (PA) das diferentes provas, aplica-se o estipulado no regulamento do CAR 2019.

## **Artigo 8 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS – Competições e Clube Organizador**

<b>PROVA</b>	<b>ORGANIZADOR</b>
XXXVIII RALI SICAL	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
11º RALI ILHA GRACIOSA/ALÉM MAR	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
XXXVIII RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO
19º RALI ALÉM MAR / 41º ILHA LILÁS	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
VIII PICO PLAY AUTOACOREANA RALI	PICO AUTOMÓVEL CLUBE

**De acordo com o calendário desportivo nacional**



**8.1** - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra competição substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das competições, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

## Artigo 9 - INSCRIÇÕES NO TRAA

**9.1** – Para efeitos de pontuação no TRAA 2019, apenas serão considerados os condutores previamente inscritos no Troféu de Ralis Asfalto Açores 2019, a inscrição será válida após o preenchimento e envio do boletim de inscrição e respetiva liquidação da taxa no valor de 10€.

ORGANIZADOR	EMAIL	MORADA
TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	ralis@tac.com.pt	AVENIDA JÁCOME DE BRUGES 9700-102 ANGRA DO HEROÍSMO
CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	sakcaa@gmail.com	RUA DA HORTA S/N 9580-421 VILA DO PORTO
PICO AUTOMÓVEL CLUBE	comissaodesportivapac@gmail.com	PATINÓDROMO INTERNACIONAL DA MADALENA APARTADO 32 9951-909 MADALENA

**9.2** - A necessidade de inscrição prévia no TRAA não se aplica ao caso dos 2º condutores/navegadores, que dela estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no TRAA aos 2ºs condutores/navegadores cujo condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no TRAA 2019.

**9.3** - A inscrição no TRAA pode ser efetuada até ao dia de fecho das inscrições da respetiva prova pontuável.

**9.4** - Data limite para a inscrição no TRAA: **ATÉ AO FECHO DAS INSCRIÇÕES DA 3ª COMPETIÇÃO**

**9.5** - O **TRAA** só se realizará se houver no **mínimo 15** (quinze) concorrentes inscritos.

**9.6** - O **TRAA** está limitado a um **total de 60** (sessenta) inscritos.

**9.7** - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

## Artigo 10 - INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES

**10.1** - A inscrição em cada uma das competições pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

**10.2** - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

**10.3** - O valor da inscrição nas diferentes competições, **para os concorrentes inscritos no TRAA** será no mínimo de 70.00 € e nunca superior a 100.00 €. Nas competições também pontuáveis para o Campeonato dos Açores de Ralis, os valores serão, no mínimo 80.00 € e nunca superior a 120.00 €.

**10.4** - A organização poderá aceitar concorrentes **eventuais** (concorrentes não inscritos no TRAA), no entanto a aceitação dos mesmos deverá ser expressa no regulamento particular da competição, ocupando assim a vaga em aberto.

**10.5** - Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TRAA, no entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da competição em que estão inseridos.



10.6 - A taxa de inscrição será devolvida de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

## Artigo 11 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

11.1 - Em cada competição pontuável, os participantes ao TRAA, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da competição:

### GERAL ABSOLUTA / CLASSES / SENHORAS

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

11.2 - **Pontuação extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

11.3 - Senhoras independentemente de se fazerem acompanhar por um 1º condutor ou 2º condutor/navegador do sexo masculino.

11.4 - Em todas as classificações finais de cada competição do TRAA, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 24 das PER.

## Artigo 12 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS COMPETIÇÕES

12.1 - Por cada competição serão entregues os seguintes troféus:

### Geral Absoluta

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

### Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

\* De acordo com o Art. 11.3

### Classes

1º	Troféu + Troféu
----	-----------------

12.2 - A organização do TRAA poderá atribuir em cada competição pontuável outros prémios.

12.3 - Todos os prémios são acumuláveis.

## Artigo 13 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TRAA

13.1 - Para a classificação final do TRAA, serão considerados, os **4 (quatro)** melhores resultados obtidos pelos participantes, nas **5 (cinco)** competições pontuáveis.



**13.2** - Para efeitos de classificação final do TRAA não é necessário número mínimo de participações.

**13.3** - Para que o Troféu e respetiva classificação final sejam considerados válidos, é necessária a realização **mínima de 3 (três) provas** referidas no Art. 8.

**13.4** - Será declarado vencedor do TRAA, o condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 11 e 13 do presente regulamento.

**13.5** - No caso de 2 ou mais condutores terminarem o troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 13.1.6 Alíneas a), b) e c) das PGAK.

**13.6** – Em último recurso, a Comissão Organizadora do TRAA designará ela mesmo o vencedor e desempatará os outros eventuais casos, baseando-se sobre quaisquer outros critérios que entenda apropriados, depois de devidamente ratificados pela FPAK.

## Artigo 14 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

---

**14.1** - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

### Geral Absoluta

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

### Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

\* De acordo com o Art. 11.3

### Classes

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

**14.2** - Todos os prémios são acumuláveis.

**14.3** - A organização do TRAA poderá atribuir no final do evento outros prémios.

## Artigo 15 - TROFÉU DE 2ºs CONDUTORES/NAVEGADORES

---

**15.1** - Será realizado em paralelo com o TRAA um Troféu de 2ºs condutores/navegadores.

**15.2** - Em cada prova pontuável para o Troféu de 2ºs condutores/navegadores, o 2º condutor/navegador obterá uma pontuação idêntica à do condutor.

**15.3** - Um 2º condutor/navegador poderá trocar de condutor durante o ano e assim somar pontos com condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

**15.4** - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos condutores.

## Artigo 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS – MODIFICAÇÕES

---



**16.1** - Casos omissos no presente regulamento, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

**16.2** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.

**16.3** - Conduta antidesportiva e/ou violação grosseira da regulamentação em vigor será passível da desqualificação do evento, a pronunciar pela comissão organizadora.

**16.4** - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.